



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 03/2014

Às 09h15min do dia 05 (cinco) de novembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento e a abertura dos envelopes “A” e “B” referentes ao Convite nº 03/2014, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL no Conjunto Habitacional “Pederneiras I”, neste Município de Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas convidadas E. A. R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes “A”, constatando-se que a empresa E. A. R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA apresentou a prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, exigida na alínea “f” do subitem 5.1.1.2 da Cláusula 5ª do Edital, com o prazo de validade vencido. Quanto a documentação apresentada pelas empresas MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que a empresa R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou declaração de que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Sendo assim, esta Comissão houve por bem inabilitar a empresa E. A. R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, pelo motivo acima apontado, e habilitar as empresas MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, por estarem com toda a documentação em ordem. Tendo em vista que não houve 03 (três) propostas válidas, esta Comissão houve por bem não abrir os envelopes “B” das empresas MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, propondo neste ato que seja repetida a presente licitação, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União que exige a participação de pelo menos 03 (três) licitantes com propostas válidas. Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro)